

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 22/2018
Processo de Licitação: 22/2018
Data do Processo: 23/02/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais para atuarem junto a unidades escolares municipais de Joaçaba - SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 22/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Março de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 852, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 22/2018, Licitação nº. 13/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Vita Serviços Terceirizados Ltda (8012); Master Clean Limpeza e Conservação Ltda (8047); Khonos Serviços Especializados Ltda (8048); Thiago Walter Vera (8049); Mara Aparecida Fagundes (8050); Liderança Limpeza e Conservação Ltda (4491); S. M. Budniak & Cia Ltda (8051); Solução em Gestão de Condomínios Ltda (7877); Adservi Administradora de Serviços Ltda (186); Paulo Ercego (7876); Ondrepsb - Limpeza e Serviços Especiais Ltda (5642)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa Adservi Administradora de Serviços Ltda (186). Onde os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa vencedora atendeu a todas as exigências do edital. Assim foi declarada HABILITADA nessa fase do certame. A representante da empresa Solução em Gestão de Condomínios Ltda (7877) manifestou interesse em interpor recurso sobre o seguinte motivo: analisar o subitem 5.5 do edital com relação a desclassificação e alega ainda que os valores estão estipulados conforme edital. O proponente da empresa Thiago Walter Vera (8049) manifestou interesse em interpor recurso alegando que, a decisão esta em desacordo com o artigo 37 da CF/88, sendo ele os princípios da administração. Ainda alegando que não houve análise do subitem 5.6 e 5.8 do edital, ainda que houve excesso de formalismo, ainda segue anexo a manifestação do proponente feito de próprio punho. O proponente da empresa Master Clean Limpeza e Conservação Ltda (8047), manifestou interesse em interpor recurso alegando que, a proposta possui valores corretos, cujas porcentagens para atendimento do subitem 5.1.2.4 do edital, serão aferidas e confirmados em recurso. O representante da empresa Khonos Serviços Especializados Ltda (8048), manifestou interesse em interpor recurso alegando que, as empresas Adservi - Administradora de Serviços Ltda e Vita Serviços Terceirizados, apresentaram proposta com preço inexequível, não estando em conformidade com o subitem 5.1.2.4 e subitem 5.1.2.5 do edital. Saliencia que seja adotada a exigência do item 5.7 do edital, relacionado ao inciso I do art. 48 da lei 8666/93, acrescido do inciso II do artigo 48 da lei 8666/93 e o art. 4º em seu inciso Xi da lei /02. Consto ainda que sua manifestação foi realizada em próprio punho cujo documento segue anexo ao processo. O Representante da empresa Vita Serviços Terceirizados Ltda (8012), manifestou interesse em interpor recurso alegando que, A empresa vencedora (Adservi) esta em desacordo com o subitem 7.3.1 do edital ; também ao 6.1.12, 6.1.13 e 6.1.14 do edital. Os demais representantes presentes na sessão aceitaram com todas as decisões tomadas durante a sessão. Nada mais havendo a tratar, assim foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes. Abre-se o prazo para possível interposição de recursos no prazo fixado em lei (3 dias) e mesmo prazo para as possíveis contrarrazões. Acompanhantes da sessão não credenciados: Nilson da Rocha Bueno, CPF: 171.808.649-00; Amanda Pegoraro, CPF: 098.313.569-00; Adriano V. Varela, CPF: 892.239.939-20.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 16 de Março de 2018

COMISSÃO:

Sidnei José Gemelli - - Pregoeiro(a)
Cristina Alves Padilha Bernardini - - MEMBRO
Cléo Santos - - MEMBRO
Maria Olívia Belotto - - MEMBRO
Janete Zanata - - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 13/2018 - PR**

Processo Administrativo: 22/2018
Processo de Licitação: 22/2018
Data do Processo: 23/02/2018

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cássio Angelo Frassan Sanchez - - Representante
Gizeliana Paula Belegante - - Representante
Sergio Carlos Berlin - - Representante
Paulo Ercego - - Representante
Diana Lucia Korner Varela - - Representante
Rafael Augusto da Rocha Bueno - - Representante
Julio Cesar Albino Pinto Buster - - Representante
Marcio Murilo de Cysne - - Representante
Cleber Sabel - - Representante
Cleverton Adair Fagundes - - Representante
Fabio Alcantara Mello - - Representante